



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.672, DE 01 DE JULHO DE 2011.

***“Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.***

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Irapuã/SP,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de Julho 2011, tendo como tema central: ***“Os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios”.***

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestores Municipais da Assistência Social.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
Em 01 de julho de 2011.

**Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**





# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

**Selma Miranda da Silva**  
**Presidente do CMAS**

